



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1440 /2006



Concede Licença a Servidora Sra. **Leyla Kraulich** ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 27/04/2006;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, a Servidora Sra. **Leyla Kraulich** , ocupante do cargo efetivo **Agente de Vigilância Epidemiológica** , Símbolo SAU, lotada na Gerência de Municipal de Saúde para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 20 de Abril de 2006.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 19 de Maio de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal